

RESOLUÇÃO Nº 004/2024

De 02 de agosto de 2024

‘DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS’

MARCELO DE SOUZA PECCHIO - Presidente do Conselho de Prefeitos do CIVAP- Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema usando das atribuições conferidas pelo Estatuto, faz saber que;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 5º da Resolução nº 02/2023;

CONSIDERANDO finalmente ainda o disposto na Cláusula Quinta do Protocolo de Intenções do CIVAP- 5.5-DO PESSOAL item h, que dispõe: “O CONSÓRCIO poderá alterar o quadro de pessoal, instituir plano de carreiras, cargos e salários, mediante Resolução, devidamente aprovada pela Assembleia Geral, obedecidas as legislações pertinentes e aplicáveis”; bem como o disposto no Artigo 38 do Estatuto do CIVAP:

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica criado o cargo de provimento em comissão constante do Anexo I, na respectiva quantidade, junto ao Quadro de Cargos de Provimento em Comissão previsto no Anexo II da Resolução 02/2023 de 11 de maio de 2023, e suas posteriores alterações, com os vencimentos fixados pelo Anexo V (Vencimentos dos Cargos de Provimento em Comissão) da Resolução 02/2023 de 11 de maio de 2023 e suas posteriores alterações

Parágrafo único. A descrição de cargo reger-se-á nos moldes do Anexo III, da Resolução 02/2023 de 11 de maio de 2023, e suas posteriores alterações

Artigo 2º - O regime do empregado público, criado por esta Resolução, será o mesmo do já existente no CIVAP; ou seja, o da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e aplica-se ao cargo criado toda a legislação compatível vigente no âmbito do território do Município.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema, em 02 de agosto de 2024

MARCELO DE SOUZA PECCHIO
Prefeito do CIVAP e Prefeito de Quatá

Publicada no Edital da Sede do Civap na data supra e no site: www.civap.com.br

IDA FRANZOSO DE SOUZA
Diretora Executiva

ANEXO I

(Resolução 04/2024)

(Anexo II – QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO Resolução 02/2023)

(Anexo V– VENCIMENTOS DOS CARGOS EM PROVIMENTO EM COMISSÃO – Resolução 02/2023)

CARGO	QTDE	C.H. SEMANAL	REQUISITOS	VENCIMENTO
Coordenador de Projetos e Câmaras Técnicas	01	40H	Ensino Superior	3.068,91

